



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU

www.cmpompeu.mg.gov.br

CNPJ 01.652.208/0001-58

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 21 FEVEREIRO DE 2022

Acrescenta o parágrafo único ao art. 88, da Lei 1.720 de 21 de julho de 2010

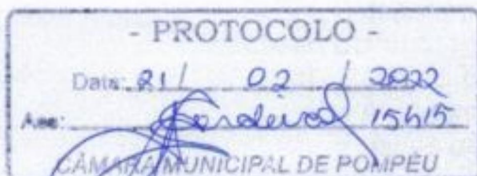
A Câmara Municipal de Pompéu, por seus representantes legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 88, da Lei Municipal 1.720 de 21 de julho de 2010, a saber:

"Art. 88
Parágrafo único. Considera-se em efetivo exercício, para os fins do caput deste artigo, o servidor que estiver afastado por motivo de COVID 19"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões José Porto, 21 de fevereiro de 2022



Kássio de Amorim Machado
Vereador Secretário

Kássio de Amorim Machado
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br

CNPJ 01.652.208/0001-58

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A iniciativa tem como objetivo estabelecer isonomia para os servidores do magistério do município. A pandemia alterou muito a dinâmica das escolas, os professores estão tendo que reinventar sua forma de dar aulas, e muitos deles estão tendo cortes na gratificação quando precisam de ser afastados automaticamente por COVID-19.

Muitos dos servidores da educação estão ficando prejudicados com cortes não programados uma vez que a doença produz a suspensão compulsória, isso tem causado grande revolta da categoria, pois essa extensão salarial contribui muito com os docentes que muitas vezes não estão sendo valorizados pelo município que durante a pandemia não mediu esforços para aplicar suas aulas e que na pandemia usaram recursos próprios para trabalhar como por exemplo.: uso de internet, celular e notebook.

Os cortes acontecem sem nenhum aviso e os professores não tem culpa por estar afastado por COVID.

Neste sentido, apresento o presente Projeto de Lei para apreciação dos nobres pares.

Sala das Sessões José Porto, 21 de fevereiro de 2022

Kássio de Amorim Machado

Vereador Secretário

Kássio de Amorim Machado
Vereador